



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

RESOLUÇÃO Nº. 023/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre o deslocamento do Vereador Radi Teles Cameli para a cidade de Cruzeiro do Sul – para realizar trabalhos administrativos junto ao Técnico de Assessoria Contábil da Câmara Municipal de Porto Walter - Acre”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Radi Teles Cameli, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, para realizar trabalhos administrativos junto ao Técnico de Assessoria Contábil da Câmara Municipal de Porto Walter - Acre, no período de 22 de maio de 2018.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 01 (uma) diárias e 02 (duas) passagens.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira, em 21 de maio de 2018.

IVANETO DIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER